



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00798 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77ADE29B9A362E04258DA1D1DB59205C

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
- RESOLUÇÃO Nº 01-2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021 - APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DE TERRA NOVA COVID-19.
- RESOLUÇÃO Nº 02-2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 001/2021, tendo como objeto a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais médicos para Atenção Especializada do Município de Terra Nova, e **ADJUDICA** o objeto da licitação às Vencedoras: **YMR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.739.769/0001-85, com o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** por plantão, **CLISE CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.248.810/0001-03, com o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** por plantão, **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** mensal pelos serviços de ultrassonografia, **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** mensal pelos serviços de ginecologista, referente ao **Credenciamento Nº 001/2021**. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova-BA, 01 de março de 2021

Eder São Pedro Menezes
Prefeito MunicipalRUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
Secretaria de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

Terra Nova - Ba.

RESOLUÇÃO nº 02/2021

**“Aprovar Pactuação interfederativa de
indicador 2021”**

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11 março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar pactuação interfederativo de indicador 2021

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 11 de março de 2021.



Daniilo Borges de Menezes Maciel
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.



Nilda São Pedro Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
Secretaria de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

Terra Nova - B.A.

RESOLUÇÃO nº 01/2021

**“Aprovar o Plano Municipal de Vacinação de
Terra Nova covid-19 ”**

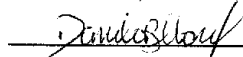
O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11 março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar Plano Municipal de Vacinação de Terra Nova covid-19.

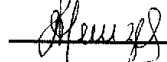
Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 11 de março de 2021.



Danilo Borges de Menezes Maciel
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.



Nilda São Pedro Menezes
Secretária Municipal de Saúde